



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

**DECRETO Nº. 011/2025**

**Declara a nomeação do fiscal e gestor dos contratos de nº 001, 002,003 e 004/2025 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e as respectivas empresas PANIFICADORA E MERCEARIA ANITAPOLIS LTDA contrato 001/2025, MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e SALVAN & FELTRIN COMERCIO DE PESCADOS LTDA contrato 002/2025, MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI contrato 003/2025, MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e VAN DE SAND DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA contrato 004/2025.**

**Solange Back**, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

**DECRETA:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 08 de janeiro de 2025, a servidora Sra. Michele Lemkuhl, matrícula: 929 como gestora dos contratos e Sra. Janete Kraus, matrícula 940, como fiscal dos referidos Contratos de numeros 001, 002,003 e 004/2025, realizado entre o **MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS** e as respectivas empresas, **PANIFICADORA E MERCEARIA ANITAPOLIS LTDA** contrato 001/2025, **MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS** e **SALVAN & FELTRIN COMERCIO DE PESCADOS LTDA** contrato 002/2025, **MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS** e **SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI** contrato 003/2025, **MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS** e **VAN DE SAND DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** contrato 004/2025, cujo objeto, Registro de preços para aquisição parcelada de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento e de acordo com edital do Pregão Eletrônico 044/2024 e seus anexos.

As servidoras designadas acima deverão atuar como gestora e fiscal dos contratos de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 08 de janeiro de 2025.

**SOLANGE BACK**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 08 de janeiro de 2025.

**JESSICA RIEG HAVEROT**  
Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças